



Edital Nº 34/2019 – PROEXT
SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTAS DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
PARA ATUAR NO PROJETO +CASAS DA INOVAÇÃO, NO
MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU/RJ

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro torna público a abertura de inscrições para a seleção simplificada de bolsistas para atuar no projeto "+Casas da Inovação, no Município de Nova Iguaçu/RJ", desenvolvido em parceria com a Prefeitura de Nova Iguaçu, tendo em vista o processo 23083.003969/2019-83 da Proext/UFRRJ, com verba descentralizada através do TED número 14.0035.00/2018, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e

1. DO PROJETO

A Casa da Inovação foi instituída pela Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, através do Decreto nº 11.395, de 08 de agosto de 2018, para atuar no fomento a ações para a inclusão social e a inserção produtiva da população, incentivando o desenvolvimento sustentável no município de Nova Iguaçu. O Projeto +Casas da Inovação, em sua atual fase é realizado através da parceria entre a UFRRJ e a Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, sob os auspícios do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. O projeto visa o atendimento de crianças, adolescentes e idosos, garantindo prioritariamente o acesso de deficientes, pessoas em situação de vulnerabilidade social e da população atendida pelas ações de assistência social do município. A atuação conjunta da UFRRJ e da Prefeitura visa expandir geograficamente a capacidade de atendimento das ações para áreas periféricas do município, fomentando vocações econômicas locais e a melhoria da qualidade de vida, principalmente de populações em situação de extrema pobreza, baixa renda e vulnerabilidade social.

2. DOS FINS

O edital destina-se a selecionar bolsistas para atuar no projeto "+Casas da Inovação", no Município de Nova Iguaçu/RJ, cujo objetivo é "Implantar 10 (dez) Casas da Inovação, em espaços públicos cedidos pela Prefeitura do Município de Nova Iguaçu, para realização de ações de difusão de conhecimento científico e tecnológico".

3. DAS INSCRIÇÕES

A ficha de inscrição preenchida (Anexo I) e os documentos necessários deverão ser escaneados, e enviados para o e-mail editais.proext.2019@gmail.com.

A - Carta justificando a participação no projeto em diálogo com a sua trajetória acadêmica (uma página), relatando seu interesse e adequação do perfil em participar do projeto.

B - Currículo, modelo lattes da plataforma CNPq, com documentos comprobatórios;

C - Entrega de declaração de matrícula e histórico acadêmico;

A falta de documento no ato de inscrição (online) implicará na eliminação do candidato. Aqueles que enviarem sua inscrição por e-mail deverão entregar uma cópia impressa da ficha de inscrição e demais documentos, no dia da seleção do início da bolsa.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção de bolsistas para o projeto será realizada com base em:

- Avaliação do currículo, com pontuação de 0 (zero) à 10 (dez), conforme os critérios estabelecidos no Barema (Anexo II);

Serão aprovados candidatos com média igual ou superior a 7,0 (sete), considerando-se a avaliação do currículo e da carta de interesse. A classificação se dará na ordem decrescente, sendo considerado como primeiro colocado, aquele que obtiver a maior nota final.

Os candidatos aprovados que não forem classificados para assumir a bolsa inicialmente, estarão automaticamente compondo uma lista de espera para assumir a vaga imediatamente, em caso de desistência ou desligamento de um bolsista anteriormente classificado, sem que haja um novo processo seletivo.

5. DAS VAGAS, PERFIL E VALOR DA BOLSA

Estão previstas para este edital 10 vagas para discentes do Curso de Graduação em Ciência da Computação da Baixada Fluminense, os quais deverão atuar 20 horas semanais no projeto, conforme a tabela

a seguir:

Nível	Número de vagas	Perfil	Meses de atuação no projeto
Bolsista de graduação na área tecnológica	10 vagas	Graduando em Ciência da Computação	6 meses

*O valor da bolsa é de R\$S 400,00, conforme tabela de bolsas de Iniciação Científica do CNPq. As bolsas são de 6 meses com possibilidade de prorrogação de mais 6 meses.

6. DO CRONOGRAMA

Cronograma

Evento	Data
Lançamento do Edital	08/08/2019
Inscrições	08/08/2019 a 12/08/2019
Homologação das Inscrições e resultado parcial	13/08/2019
Recursos	14/08/2019
Resultado final	15/08/2019
Início da bolsa e entrega dos documentos	16/08/2019

7. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado por uma comissão portaria da Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

8. DO CANCELAMENTO DA BOLSA

O não cumprimento dos compromissos expressos no termo de responsabilidade da bolsa poderá acarretar o cancelamento da bolsa;

O afastamento do bolsista por mais de 10 dias implicará em cancelamento imediato da bolsa.

9. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento;

Serão eliminados os candidatos com documentação incompleta;

Aos solicitantes classificados que não atendam aos requisitos ou prazos estipulados no Edital, deve ficar claro que a Comissão de Processo Seletivo se reserva o direito de dar prosseguimento à chamada da lista de espera;

Os casos omissos serão definidos pela comissão julgadora.

Prof. Roberto Lelis
Pró-Reitor de Extensão

Prof^a Gabriela Rizo
Pró-Reitora Adjunta de Extensão



EDITAL Nº 25/2019

ANEXO I

Este formulário deverá estar devidamente colado na parte externa do envelope quando da inscrição. O envelope deve conter em seu interior todos os documentos exigidos pelo edital.

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA BOLSISTA	
NOME:	
ENDEREÇO:	
INSTITUIÇÃO (quando se aplicar):	MATRÍCULA (quando se aplicar):
E-mail:	Telefone:



Edital nº 25/2019

BAREMA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO – ANEXO II

CURRÍCULO

CrITÉrios	Pontuação	Pontos adquiridos
CR 50,0 a 60,0 – 1,0 ponto 61,0 a 70,0 – 1,5 ponto A partir de 71,0 – 2,0 pontos	2,0	
Participação em eventos (máximo 4) 0,5 cada evento	2,0	
Experiência comprovada de acordo com o perfil da bolsa desejada	4,0	
Publicação de textos completos em anais, artigos em periódicos e capítulos de livros	1,0	
Cursos de capacitação/qualificação segundo a vaga da bolsa	1,0	